



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2021**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF/MF: 528.909.531-49

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

Nome da autoridade competente: Antonio Fernandes Filho

Número do CPF: 981.448.984-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2021, Seção 2, página 01.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158195 Gestão 15281 - Universidade Federal de Campina Grande

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158195 Gestão 15281 - Universidade Federal de Campina Grande

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 047/2020, e consequente alteração do plano de trabalho, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Universidade Federal de Campina Grande - UFCG em 26/11/2020.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 047/2020 passa a ser de 36 meses, com início em novembro de 2020 e término em novembro de 2023.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado, anexo a este termo aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Paraíba, PB

Antonio Fernandes Filho

Reitor da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

Brasília, DF

Marcio Candido Alves

Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Fernandes Filho, Usuário Externo**, em 17/12/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 22/12/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18947199** e o código CRC **DFC682F2**.